



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE. DEMOCRACIA FORTALECIDA!

REQUERIMENTO nº 773 /2025

Solicita informações sobre a documentação exigida para fronteiriços ingressarem na Argentina a partir da nova legislação migratória em vigor a partir de julho de 2025.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência à Excelentíssima Senhora Verônica Andrea Limongelli Cônsul da República Argentina em Uruguaiana, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações precisas e oficiais sobre as novas exigências para ingresso no país, especialmente no que se refere aos cidadãos brasileiros residentes em cidades de fronteira, como Uruguaiana-RS.

JUSTIFICATIVA

Considerando as recentes declarações do governo argentino sobre mudanças nas normas migratórias, previstas para entrarem em vigor a partir de julho de 2025, torna-se necessário obter informações precisas e oficiais sobre as novas exigências para ingresso no país, especialmente no que se refere aos cidadãos brasileiros residentes em cidades de fronteira, como Uruguaiana-RS.

Nesse sentido, esta solicitação busca esclarecer quais documentos serão obrigatórios para o trânsito de fronteiriços, com o objetivo de orientar adequadamente a população local que mantém vínculos comerciais, culturais, familiares e educacionais com a cidade vizinha de Paso de los Libres-AR.

A obtenção dessas informações é fundamental para garantir que os cidadãos estejam preparados para cumprir eventuais novas exigências legais, evitando transtornos e assegurando o respeito às normas internacionais de mobilidade nas regiões de fronteira.

Uruguaiana, 16 de junho de 2025.

Vereador Celso Duarte
Bancada Progressista